

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a prestação de serviço de execução de reforço estrutural em abobadilhas nos corredores do 2º andar da Pina Luz conforme projeto apresentado em uma área de 272,46m2, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, um Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviço de execução de reforço estrutural em abobadilhas nos corredores do 2º andar da Pina Luz conforme projeto apresentado em uma área de 272,46m2, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Portifólio e 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação;
- (iii) Valor proposto com planilha de cotação anexa preenchida;
- (iv) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e última alteração.

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia **20/11/2019**.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência pontual com a entrega dos trabalhos.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;

- c. que possuïrem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails compras@pinacoteca.org.br e eleister@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 01 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Núcleo Financeiro

Anexo I

Reforço estrutural em abobadilhas nos corredores do 2º andar da Pina Luz.

- 1) Demolição de forro existente em estuque nas áreas onde será feito reforço das abobadilhas. Esse forro deverá ser totalmente recomposto porém com utilização de gesso drywall resistente a chamas
- 2) Reforço na face inferior da abobadilha com um tela de aço CA 25 e 6,3mm de diâmetro e espaçamento de 50mm, nas duas direções (conforme projeto anexo). Essa tela deverá ser soldada nos perfis metálicos.
- 3) Aplicação de argamassa com espessura de 3 cm sobre a tela soldada conforme traço apresentado no projeto.
- 4) Retirada do piso hidráulico existente e recomposição com piso no mesmo padrão e cor do atual. Manter o mesmo nivelamento piso atual.
- 5) Pintura completa do forro recomposto e das áreas afetadas pela execução do serviços.
- 6) **Visita técnica Obrigatória.**

Observações:

- Todo lugar de execução dever ser protegido e isolado
- Todos os funcionários devem utilizar os EPIS e EPC necessários para execução
- Toda limpeza no local da obra durante e na entrega é de responsabilidade da contratada.
- Toda retirada de entulho gerado pelos serviços é de responsabilidade da contratada.
- Visita técnica obrigatória. As medidas podem ser verificadas durante a visita.
- Deve ser apresentado todo projeto As Built do serviços
- Todos os materiais aplicados devem ser certificados
- Obrigatório apresentar cronograma das obras.
- Obrigatória apresentação da ART da obra.
- Toda área isolada para execução dos serviços deve ser feita em estrutura de madeira e lona napa bagum
- Todos os andaimes, escoramento, escadas, ferramentais são de responsabilidade da contratada.
- Toda retirada de entulho deve ser feita em sacos e descartada em caçamba própria para a obra.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC , declara que a instituição
_____, através de seu representante Sr(a) _____
_____, RG _____, realizou a
visita técnica no dia _____, horário _____, ao prédio da Pinacoteca de
São Paulo, e que tomou conhecimento das condições contidas carta convite nº 40/19
disponível em nosso site <http://apacsp.org.br/compras-e-cotacoes/>

Atesto para os devidos fins

Assinatura do visitante

São Paulo, _____ de _____ de 2019.